

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, s/n – Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48970-000 – Senhor do Bonfim-BA

EDITAL Nº 14 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE TUTORES ACADÊMICOS BOLSISTAS PARA ACOMPANHAR ALUNOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, nomeado pela Portaria Nº 451, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Política de Diversidade e Inclusão, aprovada pela RESOLUÇÃO N.º 12, de 08 de outubro de 2012 / CONSUP/IF Baiano, a qual toma como princípio a igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo, torna público a Seleção de Tutoria Acadêmica – Bolsistas para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Tutoria Acadêmica é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante (tutor) para outro estudante (tutorado) na qual se utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes, tendo como público-alvo os alunos vinculados ao NAPNE. Para inscrever-se à vaga de tutor, faz-se necessário que o candidato seja discente regular do curso de

Licenciatura em Ciências da Computação – LCC do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

- 1.2 O Processo será destinado ao preenchimento de vagas para Tutores Acadêmicos Bolsistas e à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente Edital.
- 1.3 A Tutoria Acadêmica tem os seguintes objetivos:
- a) Estimular a participação de estudantes do curso de Licenciatura em Ciências da Computação LCC deste *Campus* na prática da inclusão de pessoa com deficiência visual em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IF Baiano;
- b) Prestar apoio personalizado ao estudante com deficiência visual durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades;
- c) Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo ensinoaprendizagem do estudante;
- d) Promover o desenvolvimento de competências transversais, num espírito de partilha de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;
- e) Contribuir, através da formação de Tutores (as), para a construção e difusão do conhecimento e para o desenvolvimento humano e tecnológico;
- f) Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os estudantes com deficiência visual;
- g) Promover o processo de formação de relações interpessoais, num contexto informal de aprendizagem mediada.
- 1.4 O sistema de Tutoria Acadêmica a ser oferecido neste processo seletivo consiste em acompanhar o tutorado em disciplinas. A prática de tutoria se destinará a estudante com deficiência visual do curso Técnico em Informática na modalidade subsequente.

Parágrafo único: O tutor deverá ser impreterivelmente aluno do curso de Licenciatura em Ciências da Computação – LCC do referido *Campus* e estar aprovado nas seguintes disciplinas: Fundamentos da Matemática e Algoritmo e

Introdução à Programação. A Tutoria será remunerada e não gera vínculo empregatício entre o IF Baiano e o (a) estudante.

2.0 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos para a realização da inscrição:
- a) Ser estudante com matrícula regular e frequência assídua no curso de Licenciatura em Ciências da Computação (LCC), ofertado regularmente pelo IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;
- b) Não realizar dependência acadêmica na (s) disciplina (a) para a (s) qual (is) concorrerá à Tutoria Acadêmica;
- c) Preencher os requisitos estabelecido no item 4 deste Edital;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, correspondente à carga horária da Tutoria;
- e) Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto àquelas de caráter assistencial.
- 2.2 As inscrições serão realizadas pelo (a) candidato (a) das 08h00min às 21h00min, no período de 28/03/2019 a 03/04/2019 na sala da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Relatório de Notas ou Histórico Escolar (do ano /semestre em curso, onde constem as notas referentes às disciplinas da tutoria);
- c) Declaração de disponibilidade e Declaração de não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto àquelas de caráter assistencial (Anexo II).

4.0 DAS VAGAS

4.1 Quadros de vagas para Tutoria Acadêmica – Bolsistas

Nº de ordem	01	
Necessidades	Visual (cegueira)	
Específicas		
Curso	Técnico em Informática	
matriculado		
Valor R\$	R\$: 200,00	
Tipo de	Tutoria Acadêmica - Disciplinas:	
Tutoria	Matemática Aplicada e Lógica e	
	Linguagem de Programação.	
	a) Ser estudante com matrícula	
	regular e frequência assídua no	
	curso de Licenciatura em Ciências	
	da Computação (LCC), ofertado	
	regularmente pelo IF Baiano -	
Pré-requisito	Campus Senhor do Bonfim;	
	b) Não realizar dependência	
	acadêmica na (s) disciplina (a)	
	para a (s) qual (is) concorrerá à	
	tutoria acadêmica;	
	c) Preencher os requisitos	
	estabelecido no item 4 deste	
	Edital; d) Ter disponibilidade de	
	tempo para atender às atividades	
	programadas, correspondentes à	
	carga horária da Tutoria;	
	e) Não usufruir de outro tipo de	
	bolsa, exceto àquelas de caráter	
	assistencial.	

4.2 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para Tutores Acadêmicos Bolsistas.

5.0 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

- 5.1 A Tutoria Acadêmica será remunerada com bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por disciplina para aluno do Ensino Superior, cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais.
- 5.2 A tutoria poderá ter a duração de 6 (seis) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pela Coordenação do NAPNE, pelo profissional que acompanha e pelo tutorado. Poderá ainda, ser prorrogada por igual período.
- 5.3 O início das atividades do Tutor está previsto para o mês 15 de abril de 2019.
- 5.4 A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*, podendo esta sofrer atrasos.
- 5.5 Em casos de paralisação das atividades letivas por 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando a não realização de atividades de Tutoria e a não existência de vínculo de trabalho.
- 5.6 O recebimento da última bolsa e/ou certificado está condicionado à aprovação do Relatório Semestral/Final da Tutoria pela Coordenação do NAPNE (anexo IX).

6.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ACADÊMICO

- 6.1 São atribuições do(a) Tutor(a):
- a) colaborar com o (a) docente ou profissional que acompanha no planejamento da Tutoria Acadêmica;
- b) prestar apoio à tutorada, respondendo às suas necessidades de adaptação ao ambiente escolar:
- c) auxiliar a estudante com deficiência visual na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) cooperar no atendimento e orientação da estudante com deficiência visual, visando à sua adaptação e a uma maior integração no processo ensino-aprendizagem e no ambiente escolar como um todo;
- e) propor medidas alternativas para o ensino;
- f) apresentar mensalmente ao NAPNE Relatório de Tutoria;

- g) procurar o NAPNE e Coordenação do curso, periodicamente, para elucidar dúvidas e relatar o processo de tutoria;
- h) participar de formação continuada de tutores junto ao NAPNE do Campus;
- I) entregar o relatório de atividade ao/à docente responsável pela Tutoria, no qual deverá constar: I. avaliação do(a) tutor(a) pelo profissional que acompanha a Tutoria; (anexo VI) II. avaliação do(a) tutor(a) realizada pelos estudantes de sua respectiva Tutoria; (anexo VII); III. autoavaliação do(a) tutor(a).(anexo VIII)
- j) Manter a folha de frequência atualizada.
- 6.2 O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) tutor(a).

7.0 Das restrições

- 7.1 É vedado ao Tutor:
- a) Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- b) Desenvolver atividades de tutoria no seu horário de aula, não podendo tais atividades serem sobrepostas ao horário de aula em que o discente/tutor esteja matriculado(a), uma vez em que tais atividade não podem e não devem prejudicar sua vida acadêmica;
- c) Acumular Tutorias remuneradas e bolsas;
- d) Cumprir carga horária semanal além de 10 (dez) horas.

8.0 Do processo de seleção

	Análise das notas e/ou	50 pontos
Etapas da seleção	Histórico Escolar	
	Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos	

9.0 Da Admissão

- 9.1 A admissão do Tutor Acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final.
- 9.2 A substituição de Tutores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

- 9.3 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão.
- 9.4 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil (PAISE) não são considerados como atividade remunerada.
- 9.5 O candidato admitido deverá possuir conta corrente em seu nome, podendo esta ser aberta em qualquer banco.
- 9.7 Para admissão ao Programa de Tutoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia de RG e CPF
- b) Dados Bancários
- c) Termo de Compromisso e Adesão à Tutoria (anexo III)

10. Da certificação do tutor

- 10.1 Ao final do exercício da Tutoria Acadêmica, o NAPNE providenciará a emissão do certificado que será assinado pela Direção Acadêmica do *Campus*, o qual comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções.
- 10.2 Para recebimento do certificado, o(a) Tutor(a) deverá entregar todas as frequências e Relatórios de Atividades do período de exercício da Tutoria. O *Campus* tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir o certificado, após o protocolo de requerimento.

Disposições finais

- 11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as exigências estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;
- 11.2 A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso no Programa de Tutoria Acadêmica, mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação;
- 11.3 A convocação estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*;
- 11.4 O candidato que não cumprir os pré-requisitos para a Tutoria Acadêmica ou prestar falsas informações será desligado, a qualquer tempo, da condição mencionada;
- 11.5 O profissional/Docente que acompanha a Tutoria deverá preencher o anexo IV ou V:
- 11.6 Este Edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, especialmente para atender às necessidades da discente com deficiência visual;

- 11.7 A qualquer tempo, o profissional que acompanha a Tutoria poderá ser substituído, obedecendo à ordem de classificação dos demais candidatos;
- 11.8 O (A) Tutor(a) pode ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato do(a) Diretor(a) Geral, no caso de não cumprimento das atribuição especificadas no item 6.0 deste Edital;
- 11.9 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;
- 12.0 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE, em consonância com a Diretoria Acadêmica do *Campus*.

Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	27 de abril de 2019
Período de Inscrições	28 a 03 de abril de 2019
Homologação das Inscrições	04 e 05 de abril de 2019
Entrevistas	08 de abril de 2019
Resultado Final	08 de abril de 2019
Interposição de Recursos	09 de abril de 2019
Resultado após Recursos	10 de abril de 2019
Início da Tutoria	27 de abril de 2019

Original Assinado

Geraldo Caetano de Souza Filho Diretor Geral Substituto Portaria nº 909/2018

ANEXO I





Campus Senhor do Bonfim	FICHA DE INSCRIÇÃO	WEFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF
NOME:		
DATA DE NASCIME	ENTO:/	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		_
E-MAIL:		
CURSO:		
PERÍODO:	Nº DA MATRÍCULA:	
TUTORIA ACADÊM	ICA	
DISCIPLINA (CURS	O):	
	Assinatura do Candidato	
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Servidor responsáve	el pela inscrição:	
Data da inscrição: _		
	Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO DISCENTE E DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Eu,						,
portador do RG nº				е	CPF	nº.
, do	eclaro que	possuo	disponibilidade	e de	tempo	para
participar do PROGRAMA DE TUTO	RIA ACAD	ÊMICA	para atuar no	Instit	uto Fe	deral
de Educação, Ciência e Tecnologia E	Baiano – <i>Ca</i>	mpus S	enhor do Bonfi	im co	mo Tut	or. A
modalidade	da				tu	ıtoria
será:						_na
área/Curso/Disciplina						
com Carga horária de se	manais, se	gundo d	s dispostos no) Edit	al nº 14	4, de
27 de março de 2019. Também decla	aro não est	ar realiz	ando estágio r	emur	nerado	nem
receber qualquer outro tipo de bolsa	a remunera	da, exce	eto as bolsas	do P	rogram	a de
Assistência e Inclusão Social do Est	udante (PA	ISE). Po	or ser a expres	são (da verd	lade,
dato e assino a presente declaração.						
Senhor o	do Bonfim, ₋	d	le		_de	
Assinatura do Di	scente/ ou l	Respons	sável Legal			

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO TUTORIA ACADÊMICA

Eu,				,
	Curso de			
		, matrícula nº		,
Residente à_				,
Bairro		,Estado	CEP	 ,
TEL		Cel		
E-mail				
Filiação				
Nascido(a) _			_, RG	
Órgão Emiss	or	Emitido	em	
CPF		, dec	laro para os devido	s fins, que
aceito particip	oar do PROGRAMA	DE TUTORIA ACAE	DÊMICA para atuar	no Instituto
Federal de Ed	ducação, Ciência e Te	ecnologia Baiano – C	ampus Senhor do B	onfim como
Tutor.	0	formato/área	da	tutoria
será:			Para tanto,	declaro ser
conhecedor d	o Programa de Tutori	ia Acadêmica e de to	dos os dispostos no	Edital de nº
14, de 27 de	março de 2019, que	convenciona todas a	ıs ações da Tutoria <i>i</i>	Acadêmica,
destacando s	ua importância como	atividade didático-p	edagógica e eviden	ciando que
todas as ativid	dades devidamente e	lencadas em edital s	erão desenvolvidas s	sem vínculo
empregatício,	sem expectativas d	e obrigações traball	nistas e direitos a ir	ndenização,
obedecendo à	à carga horária de 10	(dez) horas semana	is como Tutor/a Acad	dêmico/a.
Por possuir to	tal conhecimento, e p	oor estar de acordo, a	assino o presente ter	mo.
INFORMAÇÕ	ES PARA TUTOR BO	OLSISTA		
Nome do titul	ar da conta:			
CPF:		Banco:		
Agência:				Conta-
Corrente:				
	Senhor do Bonfim,	de	de	·
	Assinatu	ra do/a aluno/a por ex	xtenso	_

PREENCHIMENTO EM CASO DE TUTOR ACADÊMICO MENOR DE IDADE

Autorização do Responsável Legal

Autorizo a participação do menor
no PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA para atuar no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Senhor do Bonfim como Tutor. O
formato/área da tutoria será, e
declaro ter ciência das normas que regem o programa e dos dispostos no Edital de nº
14, de 27 de março de 2019.
Nome do Responsável Legal,
CPF nº
Senhor do Bonfim,de de
Responsável Legal

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO (DOCENTE) - PROGRAMA TUTORIA ACADÊMICA

∟ u						
SIAPE	,					_ professor da
Discipli	ina					_ acompanharei
as	atividades	de	Tutoria	referentes	ao	estudante
tutor					е	o estudante
tutorad	lo					,
sabend	do que, conforme	as atribui	ções de acom	npanhamento: I	– O prof	essor deve estar
em cor	nstante diálogo e	e contato	com o tutor, r	no sentido de d	rientá-lo	com relação às
atividad	des realizadas ju	nto à tutor	ada; II – Acon	npanhar a frequ	ência do	tutor, assinando
seman	almente a sua fi	cha de fre	equência; III -	- Promover refl	exões ju	nto ao tutor dos
conhec	cimentos trabalha	ados, auxi	liando na cor	mpreensão e a	preensão	o dos conceitos,
proced	imentos e atitu	ides inere	entes ao cor	nteúdo; IV - I	Emitir re	latório sobre o
desem	penho do tutor.					
	Senhor do	Bonfim,	de _		_ de	
		F	rofessor resp	onsável		

ANEXO VII RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - TUTOR ACADÊMICO

Referente ao mês:	Carga horária total
Estudante tutor	
Curso	Matrícula
Estudante Tutorado	
	Matrícula
Profissional que realizou acom	panhamento:
Bolsista Parecer do Estudante	tutor (avaliação geral/objetivos alcançados/
dificuldades/ ações a serem m	elhoradas)
	Assinatura do/a Tutor/a

ANEXO IX

RELATÓRIO SEMESTRAL DE TUTORIA ACADÊMICA
Nome do Tutor:
Docente Orientador:
Turma: Área de Atuação:
Período:/a/
1. Atividades desenvolvidas durante a Tutoria.
2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de
Atividades de Tutoria Caso não tenha conseguido, explicite os motivos
da não realização.
3. Escreva como foi sua interação, enquanto Tutor/a, com o/a aluno/a
tutorado/a?
tutorauo/a:

4.	Enumere (cite) as dificuldades que você encontrou para realizar a
	Tutoria.
5.	Que sugestões você faria para aperfeiçoar a Tutoria Acadêmica no
	Campus Senhor do Bonfim.
	Senhor do Bonfim,de de
	Aggingture de Tutor
	Assinatura do Tutor
	Assinatura Orientador
	Assiliatura Onemauui

OBS: Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.